

Termo de Contrato nº 016/IPREM/2021

Aditivo nº 05

PROCESSO SEI Nº 6310.2021/0003269-0

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Centro – São Paulo/SP – CEP. 01.008-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01 representado pela sua Superintendente, Sra. **MARCIA REGINA UNGARETTE**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 6 e do CPF nº [REDACTED]-07, nomeada conforme Título nº 138 – PMSP, publicado no DOC de 27/08/2019, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 10.321.422/0001-12, com sede à Matriz: Estrada Velha da Tijuca, nº 315, Alto da Boa Vista – Rio de Janeiro – CEP 20531-080 - telefone (21) 3269-7226 - (21) 98191-3014 - (11) 3202-2880, e-mail Vitor.nascimento@medvitalis.com.br, neste ato representada pelo Diretor Executivo Sr. **VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [REDACTED] 7-18 portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 3 IIFP doravante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02 de 07/01/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares e contido no processo supramencionado de acordo com o despacho constante do documento SEI nº 126159246, publicado no Diário Oficial da Cidade de 23/05/2025, página 340, resolvem firmar o presente aditamento ao **Termo de Contrato nº 016/IPREM/2021**, que trata da prestação de serviços de Apoio Administrativo, nas categorias de Assistente Administrativo, Analista Administrativo e Copeiragem, a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM ou em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo Instituto, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Em razão da supressão de 25% do objeto contratual, os postos de trabalho e os quantitativos, passarão a vigorar da seguinte forma:

Categoria	Qtde Postos Atual	Qtde Postos com Supressão
Assistente Administrativo – Nível I	21	0
Assistente Administrativo – Nível II	8	3
Assistente Administrativo – Nível II	14	31
Analista Administrativo Nível I	7	0
Analista Administrativo Nível II	15	3
Analista Administrativo Nível III	15	22
Copeira	1	0
TOTAL	81	59

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Passando o valor atual do contrato de **R\$ 3.241.784,70** para **R\$ 2.035.028,50** e mensal de **R\$ 540.297,44** para **R\$ 407.005,70**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

Fica o presente prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de **09/06/2025 a 08/11/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – RESOLUTIVA

Fica estipulada a cláusula resolutiva caso a **CONTRATANTE** pretenda rescindir antecipadamente o presente contrato, com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº016/IPREM/2021**, não alteradas por este, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 Marcia Regina Ungarette
CPF: 102.109.148-07 

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
MARCIA REGINA UNGARETTE
SUPERINTENDENTE

 Assinado de forma digital
por VITOR NASCIMENTO
DE OLIVEIRA:08332903718
MedVitalis® Dados: 2025.05.27
14:24:48 -03'00'
MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **SUZANE LOPES SOUZA**
Data: 28/05/2025 14:16:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréa Alecrim Assinado de forma digital por
Rocha - Diretora Andréa Alecrim Rocha - Diretora I
Dados: 2025.05.28 16:25:29
-03'00'

Suzane Noberto Lopes, RF nº843.662-2

Andréa Alecrim Rocha, RF nº 879.610-6